

SerproMail

cpldpe@ma.def.br

Re: Esclarecimento 1 - Pregão Presencial nº 01/2022 Defensoria Pública do Estado do Maranhão

De : Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA
<cpldpe@ma.def.br>

sex, 21 de jan de 2022 15:46

 2 anexos

Assunto : Re: Esclarecimento 1 - Pregão Presencial nº 01/2022
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Para : Cristiane Rosa da Cruz <licitacao2@ourolux.com.br>

Prezados, boa tarde.

Conforme manifestação da Supervisão Financeira e Supervisão de Obras e Reformas, seguem os seguintes esclarecimentos:

1 - Forma de Faturamento:

Resposta: Conforme item 13 do termo de referencia.

2 - Forma de Emissão de Nota Fiscal:

Resposta: A aquisição do material será pela Natureza de Despesa 449052-(material permanente), logo a nota fiscal a ser emitida para pagamento será a Nota Fiscal de venda(NFe).

3 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUANTO A ESTRUTURA:

3.1) Tipo de Cobertura: item 3.5.6 do Termo de Referência;

a) Sendo a instalação em telhado, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural?

Resposta: Sim, todas as estruturas elaboradas pelo Setor de Obras e Reformas são calculadas conforme regras das normas técnicas.

b) O órgão será o responsável pela avaliação da sobrecarga a estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?

Resposta: Sim.

c) Após a análise do responsável técnico (engenheiro civil), e, sendo necessário o reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da Contratante, correto?

Resposta: Sim.

d) Qual a área em m² disponível em cada uma das unidades para instalação do sistema fotovoltaico?

Resposta: Anexo I do Termo de Referência do Edital (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>);

4. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUANTO A TENSÃO E READEQUAÇÃO

a) Qual a tensão nominal do local 127, 220 ou 380V?

Resposta: 220 V;

b) O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?

Resposta: Trifásico

c) É necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição?

Resposta: Não

d) É obrigatório o envio de comprovação de ligação da usina junto à Concessionária de Energia, ou seja Comproverantes de regularidade dos projetos relativos aos atestados de capacidade técnica exigidos, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Será passível de desclassificação?

Resposta: Sim, será passível de desclassificação;

e) É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial?

Resposta: Conforme subitem 3.3.20 do Termo de Referência que diz:: " Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências"

f) É obrigatório sob pena de desclassificação o envio de Catálogos ? Caso positivo deverá ser apresentado de quais materiais?

Resposta: Conforme subitem 3.3.20 do Termo de Referência que diz: " Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências "

g) A Vistoria é facultativa, sendo aceito Declaração de Renúncia, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim

h) Qual é o endereço(s) completo do local(is) da instalação da usina(s) ?

Resposta: Conforme edital indicamos os municípios, cujos endereços serão definidos posteriormente.

i) Solicitamos para informar a longitude e latitude?

Resposta: Ainda não possuímos essa informação.

j) Para melhor dimensionamento do projeto, solicitamos o envio de fotos, plantas e demais documentos técnicos.

Resposta: Anexos do Termo de Referência (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal>

[/licitacoes](#));

l) Solicitamos que seja informado o consumo elétrico de cada unidade?

Resposta: 16,31 Kva

m) Não há menção referente a GARANTIA CONTRATUAL, não será exigido?

Resposta: Conforme edital, não será exigido.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

De: "Cristiane Rosa da Cruz" <licitacao2@ourolux.com.br>

Para: cpldpe@ma.def.br

Enviadas: Terça-feira, 18 de janeiro de 2022 13:33:16

Assunto: Esclarecimento 1 - Pregão Presencial nº 01/2022 Defensoria Pública do Estado do Maranhão

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Pregão Presencial nº 01/2022

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

1. FORMA DE FATURAMENTO

A Legislação vigente em âmbito nacional, em especial o Decreto 7.660/2011 e Convênio ICMS 101/97, concebem benefícios fiscais para equipamentos utilizados em geração de energia solar e eólica. Questionamentos se, denominado “Conjunto Fotovoltaico CJFV”, poderá ser faturado com os NCM's no 8501.32.20 e 8501.33.20 (conforme a potência), para melhor aproveitamento fiscal conforme exposto com benefícios fiscais concedidos para Geração de Energia Renovável.

Cumpre observar que na Nota Fiscal de Venda do Gerador Solar Fotovoltaico, incidirá PIS

e COFINS nas suas alíquotas respectivas, ICMS 0% e IPI 0%.

Não cabe nesta emissão de Nota Fiscal de Venda, nenhuma incidência de impostos sobre serviços, pois todos os serviços estão contemplados na industrialização do Gerador Solar Fotovoltaico, mediante a emissão de Notas Fisais sob os NCMs 8501.32.20 e 8501.33.20.

Salientamos, que o não aproveitamento fiscal, conforme legislação supracitada, com IPI alíquota 0 (zero) e Isenção de ICMS, traz impacto significativo na aquisição do Conjunto Fotovoltaico, na ordem de perda de 25% (vinte e cinco por cento) por parte da Contratante, pelos motivos expostos quanto ao incentivo fiscal para energia solar no Brasil.

Com isto, questionamos:

- a) O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, consequentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor?
- b) Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

2. FORMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Caso não seja aceito a forma de faturamento (Item 1) **total como Conjunto Fotovoltaico CJFV**, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma:

A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 80% do custo do projeto e Serviços - 20% do custo do Projeto.

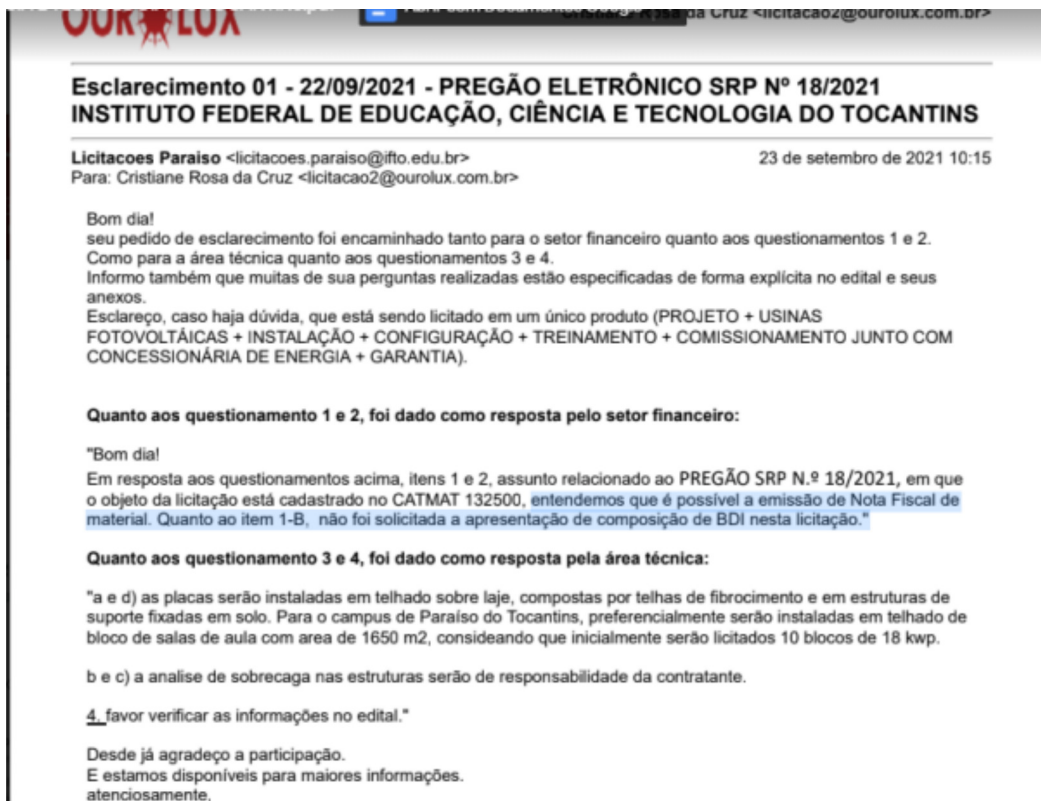
Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota “zero” e isenção de ICMS.

Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

Segue abaixo processo com o mesmo objeto no qual foi aceito.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
- Pregão Eletrônico Registro de Preços 18/2021 UASG: 158131
- **Estimativo da licitação R\$ 138.842.026,80**



1. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUANTO A ESTRUTURA

Acerca das exigências técnicas desse edital, perguntamos o que segue:

Gostaríamos de saber qual o tipo do telhado onde será instalado o Sistema Fotovoltaico, isto é, o Sistema Fotovoltaico será instalado em telhado metálico, calhetão, fibrocimento, cerâmico, laje ou solo? Caso a comissão de licitações não saiba, existe um tipo de estrutura para cada tipo de telhado citado, e essa informação influencia consideravelmente no preço final.

a) Sendo a instalação em telhado, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural?

b) O órgão será o responsável pela avaliação da sobrecarga a estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?

c) Após a análise do responsável técnico (engenheiro civil), e, sendo necessário o reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da contratante, correto?

d) Qual a área em m² disponível em cada uma das unidades para instalação do sistema fotovoltaico?

2. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUANTO A TENSÃO E READEQUAÇÃO

a) Qual a tensão nominal do local 127, 220 ou 380V?

b) O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?

c) É necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição?

d) É obrigatório o envio de comprovação de ligação da usina junto à Concessionária de Energia, ou seja Comproventes de regularidade dos projetos relativos aos atestados de capacidade técnica exigidos, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).Será passível de desclassificação?

e) É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial?

f) É obrigatório sob pena de desclassificação o envio de Catálogos ? Caso positivo deverá ser apresentado de quais materiais?

g) A Vistoria é facultativa, sendo aceito Declaração de Renúncia, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vinculem nossa proposta ao presente processo licitatório, está correto nosso entendimento?

h) Qual é o endereço(s) completo do local(is) da instalação da usina(s) ?

i) Solicitamos para informar a longitude e latitude?

j) Para melhor dimensionamento do projeto, solicitamos o envio de fotos, plantas e demais documentos técnicos.

l-) Solicitamos que seja informado o consumo elétrico de cada unidade?

m-) Não há menção referente a GARANTIA CONTRATUAL, não será exigido?

--



Cristiane Rondina

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1009

Av. Bernardino de Campos, 98 - Paraíso

São Paulo - SP, 04004-050
